

**PORTARIA Nº 020/2014**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV, considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

RESOLVE,

Art.1º-Anular a Portaria de Nº 025/2011;

Art. 2º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO VIDAL**, mat. 0499, portador da cédula de identidade nº 3.204.378 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.115.544-91, servidor municipal, cargo de Vigia, classe CIA FS CIV, **LOTADO** na Secretaria Municipal de Obras deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento nos artigos 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 914/2008, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

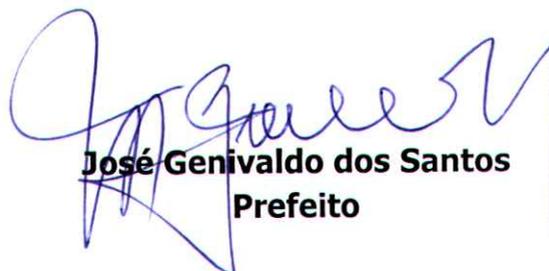
Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês, em 07 de julho de 2014.


Almir Melo Borba
Diretor Executivo

HOMOLOGO


José Genivaldo dos Santos
Prefeito